

Of.nº 467/2018-GAB

Bento Gonçalves, 22 de junho de 2018.

**Assunto:** Resposta Ofício 89/2018/DEP/LEG

## **Senhor Presidente:**

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Pedido de Informações** protocolado sob o número **258/2018**, comunicamos a Vossa Excelência que segundo a Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, instalação de faixa de travessia de pedestres na rua Giovani Grando Filho, Bairro Licorsul, será analisada para verificar se atende os critérios mínimos previstos no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN; caso positivo, será instalada.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

Prefeito de Bento Gonçalves.

therme/Réch Pasin,

A Sua Excelência o Senhor **Vereador Moisés Scussel Neto,** Digníssimo Presidente, Câmara Municipal de Vereadores, **Bento Gonçalves – RS.**